



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº 199, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Alterada pela [Portaria PRES nº 210, de 7 de junho de 2016](#)

Alterada pela [Portaria PRES nº 219, de 15 de junho de 2016](#)

Designa Procuradores da República para atuarem na substituição dos Ofícios do MPF/ES, nos termos das [Portarias MPF/ES Nº 245, de 14.07.2015](#) e [Nº 392, de 12.11.2015](#).

O PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), nas Portarias [MPF/ES Nºs 245/2015](#) e [392/2015](#), e na delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 740/2014](#), **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios na Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo nos períodos a seguir indicados:

OFÍCIO	MEMBRO SUBSTITUTO	PERÍODO	MEMBRO TITULAR	MOTIVO
3º Ofício Criminal	ERCIAS RODRIGUES DE SOUSA	01-junho a 15-junho	ATHAYDE RIBEIRO COSTA	AFASTAMENTO PORTARIA PGR 383/2015
4º Ofício Criminal	ELISANDRA DE OLIVEIRA OLÍMPIO	01-junho a 12-junho 01-junho a 07-junho (Redação dada pela Portaria PRES nº 210, de 7 de junho de 2016)	JULIO DE CASTILHOS	DESONERAÇÃO DO PROCURADOR CHEFE
4º Ofício Criminal	FERNANDO AMORIM LAVIERI	13-junho a 30-junho	JULIO DE CASTILHOS	Férias
5º Ofício Criminal	NADJA MACHADO	01-junho a 15-junho	GABRIEL SILVEIRA	AFASTAMENTO PORTARIA PGR-

	BOTELHO		QUEIROS CAMPOS	535/2015
5º Ofício Criminal	CARLOS FERNANDO MAZZOCO	16-junho a 26-junho 16 a 21 de junho (Redação dada pela Portaria PRES nº 219, de 15 de junho de 2016)	GABRIEL SILVEIRA QUEIROS CAMPOS	AFASTAMENTO PORTARIA PGR-535/2015
7º Ofício Criminal	FLÁVIO BHERING LEITE PRAÇA	30-maio a 6-junho 9-junho a 14-junho	CARLOS FERNANDO MAZZOCO	FÉRIAS
13º Ofício da Tutela Coletiva	ANDRÉ PIMENTEL	01-junho a 30-junho	CARLOS VINÍCIUS SOARES CABELEIRA	EXCLUSIVIDADE EM MATÉRIA ELEITORAL, Portaria PGR n.º 42, de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Nos termos do art. 18, § 1º, da [Portaria MPF/ES Nº 245/2015](#), será responsabilidade do Gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/ES o formulário constante do Anexo I, da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

JÚLIO CÉSAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 1 jun. 2016, Caderno Administrativo, p. 21.](#)